



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

961/2025



Fls: N° 01

Proc. N° 1013/2025

IND

Dispõe sobre: "Implantação de local coberto para veículos, destinado ao embarque e desembarque de alunos/pessoas com deficiência física ou limitação motora de mobilidade, para acessar dependências das instituições municipais de ensino, localizadas neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de adaptar/implantar em suas dependências, local coberto para veículos destinados ao embarque e desembarque de alunos e demais pessoas com deficiência física, principalmente cadeirantes, ou com limitação motora de mobilidade, que por qualquer motivo, tenham a necessidade de acessar ou deixar as dependências das instituições.

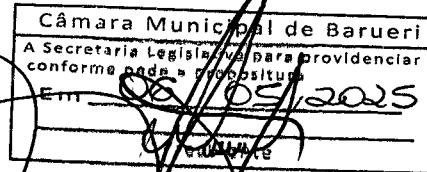
A presente indicação busca ampliar o contexto de acessibilidade e garantir a dignidade da pessoa humana, evitando que essa parcela da sociedade fique exposta a chuva e demais intempéries, em razão da dificuldade para embarcarem e desembarcarem em veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05/05/2025 15:31 000117712

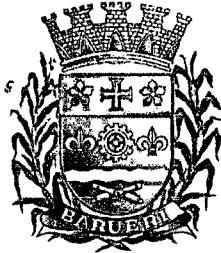
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de maio de 2025.

EDMILSON GUSMAO DE OLIVEIRA (DIDI)
Vereador



Mo 3 g





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

FIs: Nº 02

Proc. Nº 1013/2025

A presente indicação busca ampliar o contexto de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou limitação motora de mobilidade, para acessar ou deixar as dependências das instituições de ensino, localizadas neste município.

É dever do poder público manter estrutura que garanta a dignidade da pessoa humana, zelando por esta parcela da população que não desfrutam das melhores condições físicas de mobilidade, que ficam na maioria das vezes, expostas as más condições climáticas, ou seja, exposta a chuva, em razão da dificuldade para embarcarem em veículos, principalmente os cadeirantes.

Essa parcela da população e seus familiares, merecem o nosso respeito e acolhimento.

